



CPIPANDEMIA
01557/2021

SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA
(Criada pelos RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Dos Srs. Rogério Carvalho e Humberto Costa)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja requisitado à **Polícia Legislativa do Senado Federal** que realize investigações sobre os **ataques realizados aos perfis em redes sociais dos membros titulares e suplentes desta CPI, realizados na data de hoje** (29 de setembro de 2021). Para tanto, requer-se, mediante autorização prévia de cada Senador interessado em contribuir com as investigações, que a Polícia Legislativa desta Casa adote as seguintes providências (sem prejuízo de outras necessárias para averiguação dos ilícitos):

1. Rastreamento de todas as contas em redes sociais que interagiram com os membros desta CPI na data de hoje (29 de setembro de 2021), com a finalidade de identificar ataques realizados por robôs;
2. Solicitação aos membros titulares e suplentes desta CPI de uma lista dos perfis bloqueados na data de hoje (possíveis robôs bloqueados, em razão de seu comportamento de ataque);
3. Encaminhamento dos resultados das investigações ao Supremo Tribunal Federal, com objetivo de inclusão das informações encontradas, a critério do relator naquela Corte, no inquérito das *fake news*.
4. Adoção de providências criminais cabíveis, em razão da prática de crimes contra a honra de Senadores (arts. 138 a 140 do Código Penal) e crime de ameaça a CPI (art. 4º, I, da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952), sem prejuízo de outros crimes existentes.

JUSTIFICAÇÃO



SF/21648.26668-16



SENADO FEDERAL

Na data de hoje (29 de setembro de 2021), marcada pelo depoimento do senhor Luciano Hang, houve um ataque sistemático às redes sociais dos senadores membros desta CPI. Trata-se de ação orquestrada, realizada por meio de robôs.

Cumpre salientar que o senhor Luciano Hang é investigado no Supremo Tribunal Federal por financiar disparos ilegais de *fake news*, tendo interação com membros do gabinete do ódio.

Percebe-se que muitos dos perfis falsos em redes sociais que realizaram ataques hoje também foram utilizados com o objetivo de realizar desinformação sobre a pandemia, promovendo medicação ineficaz e atacando medidas de distanciamento social, uso de máscaras e vacinas. Ora, o senhor Hang notabilizou-se por sua defesa do ineficaz “tratamento precoce”, contribuindo para difundir informações falsas durante a pandemia.

Logo, os ataques orquestrados de hoje não são pura coincidência e sim uma tentativa de intimidar os membros deste colegiado. Resta apurar se há envolvimento do senhor Hang com esses ataques.

Diante do exposto, solicito que o presente requerimento seja submetido à aprovação dos Pares.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE

Senador HUMBERTO COSTA
PT/PE

